



PRECISA
AGROAMBIENTAL
41542163000183
precisaagroo@gmail.com

Pag. 219	Ass.
-------------	----------

Proposta de Preços

Dispensa Eletrônica N° 90038/2024 (Lei 14.133/2021)
UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECUPERAÇÃO DE NASCENTES NO MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ATRAVÉS DO INSTRUMENTO DE REPASSE DA ITAIPU BINACIONAL.**

Licitante: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ: 41542163000183 Tel (45)991023137
Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS N 397 CENTRO
Cidade: CATANDUVAS Estado: PARANA E-mail: precisaagroo@gmail.com
Conta Corrente: 1759-0 Agência: 19219-8 Banco: Banco do Brasil

PROPOSTA DE PREÇOS:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da presente licitação Pregão, Forma Eletrônica nº 90038/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Lote	Item	Especificação	Uni	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Marca/Modelo
01	01	serviço de recuperação de nascente através de repasse itaipu binac	nas	20	1.150,00	23.000,00	solo/cimento
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						23.000,00	

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

DATA DA PROPOSTA: 07 de Agosto de 2024.

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 Dias.

NOME DO REPRESENTANTE: MAYCON DOUGLAS DAS SILVA TAVARES CPF: 09156811969

Declaramos que concordamos com todas as normas do edital supra mencionado e propomos a executar os serviços/entregar os materiais constantes dos anexos obedecendo ao edital de licitação.

CATANDUVAS 07 de agosto de 2024.



Documento assinado digitalmente
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES
Data: 07/08/2024 14:59:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES
CPF 09156811969
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ 41542163000183



PRECISA
AGROAMBIENTAL
41542163000183
precisaagro@gmail.com

PLANILHA DE CUSTOS UNITARIOS

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	CUSTOS UNI R\$
MAO DE OBRA	SERVICO DE TECNICO E AJUDANTE PARA CONSERVAÇÃO DE NASCENTES EM PADRAO SOLO/CIMENTO CONFORME CONVENIOS ITAIPU BINACIONAL	250,00
MATERIAIS	CIMENTO, CANOS, CAPS, TELA, LONA POR NASCENTE	150,00
OPERACIONAL	TRANSPORTE, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO, E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS	150,00
TOATAL POR NASCENTE - R\$- 550,00		

CATANDUVAS 31/07/2024

Documento assinado digitalmente



MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES
Data: 31/07/2024 11:49:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES
CPF 09156811969
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ 41542163000183

PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA CNPJ 41542163000183
RUA DUQUE DE CAXIAS N 397 email precisaagro@gmail.com
(45)991023137



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 41.542.163/0001-83
Razão Social: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
Nome Fantasia: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/06/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/12/2024	Automática
FGTS	Validade:	19/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	18/08/2024	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	15/12/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	17/11/2023 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/12/2023 (*)



Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor

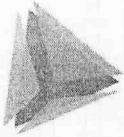
Tipo documento	CNPJ	Número documento	41542163000183
Nome			
Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		

Links úteis: [Consulta TCU](#) / [Consulta CADIN PR](#)

[Pesquisar](#)

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CPF	Número documento	09156811969
	Nome			
	Tipo de Sanção	Todos		
	Período publicação : de		até	
	Data de Início Impedimento: de		até	
	Data de Fim Impedimento: de		até	
	Situação:	Todas		
	Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/08/2024 às 14:09) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 091.568.119-69.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66B3.AA5A.E099.4586 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES**

CPF: **091.568.119-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

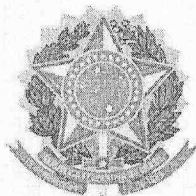
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:14 do dia 07/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: U9M5070824141014

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES**

CPF/CNPJ: **091.568.119-69**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:10:03 do dia 07/08/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2DAC070824141003

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

07/08/2024, 14:10

Consulta de Sanções | Portal da Transparência do Governo Federal

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 09156811969

LIMPAR

Data da consulta: 07/08/2024 14:10:24

Data da última atualização: 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 08/2024 (Diário Oficial da União - CEAF), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 08/2024 (Sistema Integrado de Registro do SIS/CNEP - CEIS), 08/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/08/2024 14:08:33

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **41.542.163/0001-83**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

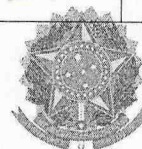
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969

Nome do Empresário

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES

Nome Fantasia

AGROMAP CONSULTORIA

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

102136063

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

091.568.119-69

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

12/04/2021

Número de Registro

CNPJ

41.542.163/0001-83

Endereço Comercial

CEP

85470-000

Bairro

CENTRO

Logradouro

RUA DUQUE DE CAXIAS

Município

CATANDUVAS

Número

397

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

12/04/2021

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Instrutor(a) de cursos preparatórios, independente

Atividade Principal (CNAE)

8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de arte e cultura em geral, independente

Prestador(a) de serviços de preparação de terrenos, sob contrato de empreitada, independente

Comerciante independente de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

Poço/cisternheiro/cacimbeiro, independente

Pedreiro independente

Atividades Secundárias (CNAE)

8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente

0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita

4744-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água

4399-1/03 - Obras de alvenaria

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de

espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

Número do Recibo
ME72645410

Número do Identificador
9156811969

Data de Emissão
12/04/2021

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Empresário Individual** para **SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**:

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES, brasileiro, maior e capaz, Engenheiro Agrônomo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, data de nascimento 10/03/1992, inscrito no CPF sob n.º 091.568.119-69, portador do RG sob n.º 102136063 SSP-PR expedição 04/11/2004, residente e domiciliado na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, à Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000;

EMPRESÁRIO INDIVIDUAL sob o nome empresarial de **MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969**, com sede na Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000, cidade de Catanduvas - Paraná, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41812414521 e no CNPJ/MF sob o número 41.542.163/0001-83, por este instrumento decide por unanimidade e na melhor forma de direito, ALTERAR e TRANSFORMAR seu instrumento de inscrição de empresário individual, que reger-se-á pelas leis n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, lei n.º 3.708 de 10 de janeiro de 1919, lei n.º 8.934, de 18 de novembro de 1994 e transformar seu registro de Empresário Individual para **Sociedade Empresária Limitada**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei n.º 10406/02 CC, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA TRANSFORMAÇÃO DO TIPO JURÍDICO: Fica transformada a natureza jurídica desta Empresa Individual, em Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada sob a razão social de **PRECISA PERÍCIA AGROAMBIENTAL LTDA**, conforme faculta a Lei 10.406/02 artigo 980, que doravante se regerá com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes ao tipo jurídico ora transformado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL: O capital da empresa individual ora transformada no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), representando 5.000 (cinco mil) quota

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83**

de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados, passa a constituir o capital da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada e no mesmo ato o sócio altera o capital social para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), representando 50.000 (cinquenta mil) quota de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), em moeda corrente do país, totalmente integralizado neste presente ato.

Titular	Quotas	%	Capital R\$
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES	50.000	100	50.000,00
Total do Capital Social	50.000	100	50.000,00

Parágrafo Primeiro - A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo - Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DAS ATIVIDADES - A sociedade altera seu objeto social a exploração do ramo de: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ENSINO DE ARTE E CULTURA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS; ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA.

CLÁUSULA QUARTA- Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o seu **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83**

**PRECISA PERÍCIA AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83**

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES, brasileiro, maior e capaz, Engenheiro Agrônomo, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, data de nascimento 10/03/1992, inscrito no CPF sob n.º 091.568.119-69, portador do RG sob nº 102136063 SSP-PR expedição 04/11/2004, residente e domiciliado na cidade de Catanduvas, Estado do Paraná, à Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000, único sócio da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**, com sede na Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000, cidade de Catanduvas - Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o número 41.542.163/0001-83, que passará a reger-se pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO I

Denominação, Sede, Prazo de Duração e Objeto Social

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**, e será regida por este instrumento constitutivo e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade limitada unipessoal tem a sua sede na Rua Duque de Caxias, 397, Bairro Centro, CEP 85470-000, cidade de Catanduvas - Paraná, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, empresa teve início de suas atividades em 12/04/2021.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade limitada unipessoal tem como objeto social o ramo de atividades: SERVIÇOS DE ENGENHARIA; OBRAS DE ALVENARIA PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83**

VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS
SERVICO DE PREPARACAO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA; ENSINO DE ARTE E CULTURA;
SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; PREPARACAO DE DOCUMENTOS E
SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE
CONSULTORIA ÀS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUARIAS; ATIVIDADES DE APOIO A
AGRICULTURA.

CAPÍTULO II

Capital Social e Quotas

CLÁUSULA QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo titular, em moeda corrente do país.

Parágrafo Primeiro – A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

Parágrafo Segundo – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

CAPÍTULO III

Administração

CLÁUSULA SEXTA – Fica investido na função de administrador da sociedade limitada unipessoal o sócio único **MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83**

objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval, endosso.

Parágrafo Primeiro – Faculta-se ao sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo Segundo – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Terceiro – O uso da denominação social é privativo do administrador, os qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este ato constitutivo ou determinações da Lei.

CLÁUSULA SÉTIMA– O sócio único declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA– O sócio único, fixara uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA – Designação de administradores não sócios:

I. Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.

II. A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83**

formalidades da legislação vigente.

CAPÍTULO IV

Resolução das quotas do sócio único em relação à sociedade

CLÁUSULA DECIMA– Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação ao sócio único.

CAPÍTULO V

Da dissolução e liquidação da sociedade

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CAPÍTULO VI

Demonstrações Financeiras, Contábeis e Sociais

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83**

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

CAPÍTULO VII

Declaração de Enquadramento

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O titular da sociedade declara, sob as penas da Lei, que:

- a) Se enquadra na condição de MICROEMPRESA;
- b) O valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
- c) Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

CAPÍTULO VIII

Desimpedimento

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – O sócio único declara para todos os efeitos legais, que não está impedido, nos termos da lei e da cláusula sétima deste contrato, de exercer a atividade que lhes competem neste instrumento, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES 09156811969
CNPJ nº. 41.542.163/0001-83**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas -PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que assina digitalmente, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Três Barras do Paraná, 08 de Março de 2022.

MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES

Sócio único



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
09156811969	MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2022 15:56 SOB Nº 41210618837.
PROTOCOLO: 221492682 DE 11/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203322572. CNPJ DA SEDE: 41542163000183.
NIRE: 41210618837. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/03/2022.
PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.542.163/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/04/2021
NOME EMPRESARIAL PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DUQUE DE CAXIAS	NÚMERO 397	COMPLEMENTO *****
CEP 85.470-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CATANDUVAS
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYCON_TAVARES_@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9102-3137
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/04/2024 às 18:35:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**
CNPJ: **41.542.163/0001-83**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

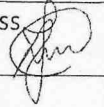
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:13 do dia 16/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/01/2025.

Código de controle da certidão: **60D0.14E1.0CAC.F579**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 41.542.163/0001-83
Razão Social: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
Endereço: R DUQUE DA CAXIAS 397 / CENTRO / CATANDUVAS / PR / 85470-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

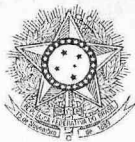
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/07/2024 a 19/08/2024

Certificação Número: 2024072104095631041967

Informação obtida em 29/07/2024 11:08:10

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 41.542.163/0001-83
Certidão n°: 49489292/2024
Expedição: 16/07/2024, às 11:26:55
Validade: 12/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **41.542.163/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PRECISA

AGROAMBIENTAL

CNPJ 415421630001-83
RUA DÚQUE DE CAXIAS 397 CATANDUVAS PR
precisaagro@gmail.com

Pag.

254

Ass.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
DISPENSA 90038/2024**

DECLARAÇÕES

- i. Condições de participação
- ii. Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos

trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

- ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

- iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
CNPJ 41542163000183
MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES
CREA 176609/D

**MUNICÍPIO DE
CATANDUVAS**


Alvará de Licença

A Prefeitura Municipal de Catanduvas Estado do Paraná autoriza a concessão de Licença à: **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF nº 41.542.163/0001-83, para estabelecer-se na **Rua Duque de Caxias N° 397**, Município e Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, CEP: 85470000, Exercendo a Atividade de: **(Serviços de engenharia)**

Satisfeitas as exigências da legislação em vigor Lei nº 088/2000.

ALVARÁ REGISTRADO SOB Nº 26/2021.

Prefeitura Municipal de Catanduvas em 15 de Maio 2024


Demostenes F. Valentini
Tributação

Fone/Fax (45) 3234-8500
E-mail: gabinete@catanduvas.pr.gov.br
Av. dos Pioneiros, 500 - Centro
CEP 85470-000 - Catanduvas - PR



Pag.
746

Ass.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.208.842/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA (NADA CONSTA)

NEGATIVA 717/2023
NOME/RAZÃO SOCIAL: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 41.542.163/0001-83
ENDEREÇO: 100
BAIRRO: BAIRRO GERAL 85470000
CIDADE: CATANDUVAS

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins Gerais

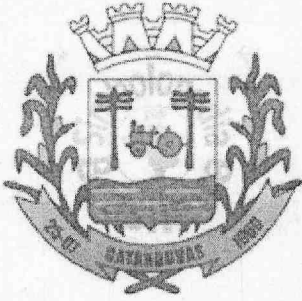
CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao contribuinte, com a(s) localização(ões) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período, nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.catanduvas.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade: 671447373671447

Esta certidão é válida até 90 dias após sua data de emissão.

Catanduvas, 18 de Agosto de 2023

AVENIDA DOS PIONEIROS, 500 - CENTRO - CATANDUVAS - PARANÁ



Pag.

257

Ass.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.208.842/0001-03
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA (NADA CONSTA)

NEGATIVA 632/2024
NOME/RAZÃO SOCIAL: PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA
CPF/CNPJ: 41.542.163/0001-83
ENDEREÇO: 100
BAIRRO: BAIRRO GERAL 85470000
CIDADE: CATANDUVAS

FINALIDADE DA CERTIDÃO: Fins Gerais

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período, nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:
<http://www.catanduvas.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade: 990588321990588

Esta certidão é válida até 90 dias após sua data de emissão.

Catanduvas, 07 de Agosto de 2024

AVENIDA DOS PIONEIROS, 500 - CENTRO - CATANDUVAS - PARANÁ



O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a)-nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 86550/2024

Validade: 08/01/2025

Nome civil: MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES	CPF: 091.568.119-69
Carteira - CREA-PR Nº: PR-176609/D	RG: 10.213.606-3
Registro Nacional: 1718313403	Órgão emissor: SESP/PR
Registrado(a) desde: 26/02/2019	
Filiação: PAI: VICENTE TAVARES MÃE: SILVANA TEREZINHA DA SILVA TAVARES	
Naturalidade: TRES BARRAS DO PARANA/PR	

Encontra-se quite com o exercício 2024.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO AGRONOMO

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau: 17/12/2018 - Diplomação: 18/12/2018

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 6º de 12/10/1933

Obs.: Incisos a até h, l, p, q, r, t

Decreto Federal N.º 23.196/1933 - Art. 7º de 12/10/1933

Obs.: Incisos a, b, e, g

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 5º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 37º de 11/12/1933

Obs.: Parágrafo único, alíneas a até e

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA

CNPJ: 41542163000183

Desde: 20/10/2022 Carga Horária: 8h

Para fins de: Cadastro



Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 202003/2024, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/07/2024 12:03:12

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023

CREA-PR

Pag. 250	Ass.
-------------	----------

CAT COM REGISTRO
DE ATESTADO
1720230004260

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES** RNP: **1718313403**
Registro: **PR-176609/D**
Título profissional: **ENGENHEIRO AGRONOMO**

Número da ART: **1720233901861** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**
Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **28/07/2023** Baixada em: **28/07/2023** Forma de registro:
Substituição Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA**

Contratante: **MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL** CNPJ: **95.595.120/0001-95**

Rua: **AV. GETÚLIO VARGAS** Nº: **SN**

Complemento: **Bairro: CENTRO**

Cidade: **DIAMANTE DO SUL** UF: **PR** CEP: **85408-000**

Contrato: **011/2023** celebrado em **05/04/2023** Vinculado a ART: **1720233287454**

Valor do contrato: **R\$ 1.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira**

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **AV GETULIO VARGAS** Nº: **SN**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **DIAMANTE DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85408-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,04181 x -52,680168**

Endereço da obra/serviço: **LINHA CENTRALITO** Nº: **SN**

Bairro: **RURAL**

Cidade: **DIAMANTE DO SUL**

UF: **PR**

CEP: **85408-000**

Coordenadas Geográficas: **-25,05167 x -52,685993**

Data de início: **05/04/2023** Conclusão efetiva: **05/07/2023**

Finalidade: **Ambiental**

Proprietário: **MUNICIPIO DE DIAMANTE DO SUL**

CNPJ: **95.595.120/0001-95**

Atividade Técnica: **1- Execução de serviço técnico de recuperação ambiental recuperação ambiental, 15 OBRAS**

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720230004260/2023

17/08/2023 10:21

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A CAT é válida em todo território nacional.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: **223279/2023**.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

0800 041 0067

www.crea-pr.org.br

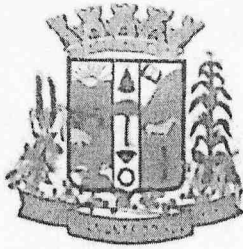


CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> / Consultas Públicas, informando o número do protocolo: **223279/2023**.

CAT nº 1720230004260 de 17/08/2023, página 1 de 3





MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL

Pag. 2/2

Ass.

SECRETARIA DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O município de diamante do sul, inscrito no CNPJ 95.595.120/0001-95 com sede em, Diamante do sul – PR, av getúlio vargas, sn – centro diamante do sul/pr - CEP 85.408-000, representada pelo sr. Darci Tirelli, atesta que a empresa, precisa Pericia Agroambiental Ltda, inscrita no CNPJ 41542163000183 situada na rua Duque de Caxias n 397 centro de catanduvas - PR, CEP 85470-000, representada e sob a responsabilidade técnica do sr. Maycon Douglas da Silva Tavares registrado no crea sob Número 176609/D e RPN 1718313403 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato 11/2023
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Av Getúlio Vargas, s/n – Centro Diamante do Sul – PR
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu: execução/recuperação ambiental/ recuperação de 15 nascentes.
4. Período de realização dos serviços: 05/04/2023 a 05/07/2023
5. Período contratual: 12 meses

Diamante do Sul, 11 de agosto de 2023

DARCI

Assinado de forma digital por DARCI

TIRELLI:020

TIRELLI:02026956979

26956979

Dados: 2023:06:27

16:39:20 -03'00'

Darci Tirelli
Prefeito

Darci Tirelli
Prefeito em exercício

Tabelionato

Assinatura do profissional

ENG. Agrônomo Maycon D S Tavares
CREA 176609/D
RNP 1718313403

TABELIONATO DE NOTAS DE CATANDUVAS/PR
Avenida dos Ploneiros, 483 - Centro - Catanduvas/PR.
Telefone: (45) 3234-1643
Email: notas.catanduvas@gmail.com

SELO DIGITAL Nº: SI TN1.eGWtb.CA4hc-YVJJI.1509q

Reconheço por autenticidade a(s) firma(s) de: MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES L 16 F. 126

Emolumento: R\$10,73(VRC 43,81) Funrejus: R\$2,88
Selo: R\$1,00 ISS: R\$0,54 Fundej: R\$0,54
Em testemunha da verdade: Valenitina Frizon Grobs,
Escrivã, Catanduvas - PR, 11/08/2023

Valenitina Frizon Grobs

Consulência: https://www.funarpen.com.br

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 223279/2023.

CAT nº 1720

FIRMA RECONHECIDA 04260 de 17/08/2023, página 2 de 3




SERVIÇO DISTRITAL DE DIAMANTE DO SUL,
COMARCA DE GUARANIACU/PR - Bruna Rogowski - Oficial.

Reconheço, por SEMELHANÇA, a assinatura de: DARCI
TIRELLI.....

Selos digital FUNARPEN nº SFTN1.rG6pb.sqazb-MruDK.F522q.
Consulte este selo em <http://funarpem.com.br>.

Diamante do Sul, 11/08/2023.

Em Teste Edina Kailer da Verdade. 

Bruna Rogowski - Oficial.
 Edina Andreia C. Kailer - Esc. Substituta

Rua J. K. de Oliveira, s/n, Centro, Diamante do Sul/PR. CEP: 85.408-000. Tel: (41) 3230-1283.
E-mail: cartortediamantedosul@gmail.com

SERVIÇO DISTRITAL DE DIAMANTE DO SUL
CNPJ nº 09.914.880/0001-90
Bruna Rogowski
Esc. Substituta
Edina A. C. Kailer
Rua J. K. de Oliveira, s/n
Fone (41) 3230-1283 Diamante do Sul
Comarca de Guaraniacú - Estado do Paraná

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do
Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número
do protocolo: 223279/2023.

CAT nº 1720230004260 de 17/08/2023, página 3 de 3





Atestado de capacidade técnica

De um lado, o MUNICIPIO DE CAFELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ nº 78.121.878/0001-72, localizado na Rua Vereador Luiz Picolli, 299 - Centro, Cep:85.415-000, Cafelândia - PR, , simplesmente denominado CONTRATANTE atesta que, a empresa PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº41.542.163/0001-83 com sede na Rua Duque de Caxias, 397- Cep:85470000 -Bairro: Centro, Telefone:(45)99102-3137,email:maycon_tavares_@hotmail.com no município de Catanduva/PR, neste ato representado, pelo(a) Sr.(a) MAYCON DOUGLAS DA SILVA TAVARES, brasileiro portador(a) da cédula de identidade nº 102136063, devidamente inscrito(a) no CPF nº091.568.119-69, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, realizou:

Dados da obra/serviço

Execução (mão-de-obra) de 15 recuperação e proteção de nascentes ao longo das bacias do município de Cafelândia/PR, previstas no Convenio Itaipu nº4500068896; compreendendo: limpeza manual da nascente, abertura de vala para escoamento da água, retirada da terra assoreada, construção da estrutura para proteção (barragem) com solo-cimento, pedras e canos.

Número do contrato

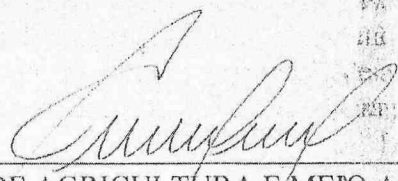
037/2023

Período de execução

24/04/2023 - 20/12/2023

Período contratual

12 meses



SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
NERI JOSÉ FERREIRA



ENGENHEIRO AMBIENTAL
ORLANDO DE PARIS JUNIOR

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?
09115828000160	TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	05/08/2024 14:29	ME ou EPP	Sim
21244866000118	AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	01/08/2024 14:06	ME ou EPP	Sim
52958341000178	RV MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA LTDA	05/08/2024 14:50	ME ou EPP	Sim
52986234000153	GRALHA-AZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	05/08/2024 11:51	ME ou EPP	Sim
18871595000116	J. P. R. AMBIENTAL -	06/08/2024 16:53	ME ou EPP	Sim

IDENTIFICADOR	NOME/RAZÃO SOCIAL	DATA DA DECLARAÇÃO	PORTE DA EMPRESA	Pag: 2/4	Ass: [Assinatura]
				TRATAMENTO DIFERENCIADO ME/EPP?	
	ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA				
41542163000183	PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA	07/08/2024 00:09	ME ou EPP		Sim
50014121000160	AVALON ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	06/08/2024 17:38	ME ou EPP		Sim
36819489000175	AGRO & AMBIENTE LTDA	06/08/2024 16:43	ME ou EPP		Sim
40826198000181	J D COSTA LTDA	05/08/2024 08:16	ME ou EPP		Sim
24996094000169	MATO VERDE ELABORACAO E PREPARACAO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA	06/08/2024 10:13	ME ou EPP		Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

RELATÓRIO DA DISPENSA

UASG 985531 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR

DISPENSA 90038/2024

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Contratação de serviços de recuperação e proteção de 20 (vinte) nascentes.
Entrega de propostas: De 01/08/2024 às 10:52 até 07/08/2024 às 07:59
Abertura da sessão pública: Dia 07/08/2024 às 08:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	07/08/2024 às 08:00:02	A sessão pública está aberta. A partir deste momento todos os itens estão abertos para disputa até as 14:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	07/08/2024 às 14:00:53	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 às 08:00:02	Abertura da sessão pública
07/08/2024 às 14:00:53	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Recuperação de Ecossistema Agredido

Recuperação de Ecossistema Agredido

Quantidade: 20 Valor estimado: R\$ 2.259,6700
 Unidade de fornecimento: UNIDADE Situação: Adjudicado e Homologado

Aceito e Habilitado por CPF ***.794.***_9 - JAQUELINE STEIN para PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ 41.542.163/0001-83, melhor lance: R\$ 1.150,0000

Propostas do Item 1

Fornecedor	Porte MeEpp/ Equiparadas	Valor	Situação
36.819.489/0001-75 - AGRO & AMBIENTE LTDA	Sim	R\$ 2.250,0000	
21.244.866/0001-18 - AUDAZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Sim	R\$ 2.259,6700	
50.014.121/0001-60 - AVALON ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA	Sim	R\$ 2.259,6700	
52.986.234/0001-53 - GRALHA-AZUL SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA	Sim	R\$ 2.259,6700	
40.826.198/0001-81 - J D COSTA LTDA	Sim	R\$ 2.259,0000	
18.871.595/0001-16 - J. P. R. AMBIENTAL -- ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	R\$ 2.259,6700	
24.996.094/0001-69 - MATO VERDE ELABORAÇÃO E PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS AMBIENTAIS LTDA	Sim	R\$ 2.259,6700	
41.542.163/0001-83 - PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA	Sim	R\$ 2.259,0000	Proposta adjudicada
52.958.341/0001-78 - RV MEIO AMBIENTE E ENGENHARIA LTDA	Sim	R\$ 2.250,0000	
09.115.828/0001-60 - TOPOGEO AMBIENTAL ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	Sim	R\$ 2.259,6700	

Lances do Item 1

07/08/2024 08:03:28	36.819.489/0001-75	R\$ 2.245,0000
07/08/2024 08:45:47	21.244.866/0001-18	R\$ 2.240,0000
07/08/2024 08:49:46	36.819.489/0001-75	R\$ 2.235,0000
07/08/2024 08:51:54	18.871.595/0001-16	R\$ 2.249,0000

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
07/08/2024 08:52:16	18.871.595/0001-16	R\$ 2.230,0000
07/08/2024 09:04:14	36.819.489/0001-75	R\$ 2.225,0000
07/08/2024 09:06:17	18.871.595/0001-16	R\$ 2.220,0000
07/08/2024 09:16:54	36.819.489/0001-75	R\$ 2.215,0000
07/08/2024 09:44:07	18.871.595/0001-16	R\$ 2.210,0000
07/08/2024 09:50:20	36.819.489/0001-75	R\$ 2.205,0000
07/08/2024 10:15:20	18.871.595/0001-16	R\$ 2.200,0000
07/08/2024 10:21:13	36.819.489/0001-75	R\$ 2.195,0000
07/08/2024 10:54:33	18.871.595/0001-16	R\$ 2.190,0000
07/08/2024 10:56:24	50.014.121/0001-60	R\$ 2.200,0000
07/08/2024 10:56:43	36.819.489/0001-75	R\$ 2.185,0000
07/08/2024 10:57:04	50.014.121/0001-60	R\$ 2.000,0000
07/08/2024 11:09:17	36.819.489/0001-75	R\$ 1.995,0000
07/08/2024 11:38:23	18.871.595/0001-16	R\$ 1.990,0000
07/08/2024 11:39:30	50.014.121/0001-60	R\$ 1.795,0000
07/08/2024 11:50:56	36.819.489/0001-75	R\$ 1.790,0000
07/08/2024 12:18:21	50.014.121/0001-60	R\$ 1.700,0000
07/08/2024 12:46:27	36.819.489/0001-75	R\$ 1.695,0000
07/08/2024 13:59:26	50.014.121/0001-60	R\$ 1.600,0000
07/08/2024 13:59:33	36.819.489/0001-75	R\$ 1.635,0000
07/08/2024 13:59:51	50.014.121/0001-60	R\$ 1.265,0000
07/08/2024 13:59:55	40.826.198/0001-81	R\$ 1.489,0000
07/08/2024 13:59:56	24.996.094/0001-69	R\$ 1.191,0000
07/08/2024 13:59:58	21.244.866/0001-18	R\$ 1.495,0000
07/08/2024 13:59:58	41.542.163/0001-83	R\$ 1.150,0000
07/08/2024 13:59:59	18.871.595/0001-16	R\$ 1.590,0000

Mensagens do chat do Item 1

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
Sistema	07/08/2024 14:00:14	O item 1 teve empate real para o valor 2.259,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	07/08/2024 14:00:14	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 14:02:17	Boa tarde, sr. licitante. Está logado?
Sistema para o participante 41.542.163	07/08/2024 14:02:41	Sua proposta foi a melhor ofertada para a presente licitação, Em razão do disposto no art. 30 da IN Seges/ME n.º 73/2022, solicito que verifique a

07/08/2024 15:26

3 de 5

Enviado por	Data/Hora envio	Mensagem
/0001-83		possibilidade de reduzir o valor da sua proposta.
Sistema para o participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 14:02:47	O prazo para resposta será de 5 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
pelo participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 14:03:53	Sr, pregoeiro manteremos nossa proposta, em vista de estarmos com nosso valor limite
Sistema para o participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 14:05:27	Certo. Solicito o envio, no prazo de 2 (duas) horas, da proposta de preços adequada ao seu último lance, e documentos de habilitação em arquivo único do tipo .zip/.rar, por meio da opção enviar anexo do sistema.
Sistema para o participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 14:06:40	Sr. Fornecedor PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ 41.542.163/0001-83, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:08:00 do dia 07/08/2024. Justificativa: Proposta de preços e documentos..
pelo participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 14:09:16	ok
Sistema para o participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 14:15:22	Peço que ao anexar os documentos finalize o prazo para envio de anexos.
pelo participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 15:01:18	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:01:18 de 07/08/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ 41.542.163/0001-83.
Sistema para o participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 15:11:22	Sr. fornecedor, não encontrei nos documentos enviados a CND que diz respeito a fazenda municipal (item 8.19 do anexo I - Termo de referência), a mesma CND juntada no SICAF encontra-se vencida.
Sistema para o participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 15:14:10	Afim de sanar a inconformidade foi realizada diligencia junto ao site da prefeitura de Catanduvás, cidade sede da empresa licitante e foi emitida certidão negativa pelo site https://catanduvás.gov.br.cloud:8443/cidadao/servlet/br.com.cetil.ar.jvllc.hcertidao
Sistema para o participante 41.542.163/0001-83	07/08/2024 15:14:24	Suprindo as necessidades do edital.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 14:00:14	Item com etapa aberta encerrada.
07/08/2024 14:00:14	Item teve empate real para o valor 2.259,6700. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
07/08/2024 14:00:14	Item encerrado para lances.
07/08/2024 14:06:40	Fornecedor PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ 41.542.163/0001-83 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 07/08/2024 16:08:00. Motivo: Proposta de preços e documentos..

Data/Hora	Descrição
07/08/2024 15:01:18	Fornecedor PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ 41.542.163/0001-83 finalizou o envio de anexo.
07/08/2024 15:23:20	Fornecedor PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ 41.542.163/0001-83 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 1.150,0000.
07/08/2024 15:23:36	Fornecedor PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ 41.542.163/0001-83 foi habilitado.
07/08/2024 15:26:33	Fornecedor PRECISA PERICIA AGROAMBIENTAL LTDA, CNPJ 41.542.163/0001-83 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1.150,0000.
07/08/2024 15:26:35	Item homologado.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação n.º 38/2024, e **ADJUDICA** o seu objeto na forma que segue:

Objeto: Contratação de serviços de recuperação e proteção de 20 (vinte) nascentes.

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Contratada: Precisa Pericia Agroambiental Ltda, CNPJ n.º 41.542.163/0001-83

Mercedes, 08 de agosto de 2024.

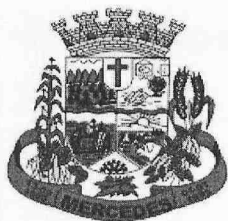
LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.08.08 08:28:28 -03'00'

Laerton Weber

PREFEITO



Município de Mercedes

Pag. 262	Ass.
-------------	----------

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 38/2024

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Precisa Perícia Agroambiental Ltda., CNPJ nº 41.542.163/0001-83

Objeto: Contratação de serviços de recuperação e proteção de 20 (vinte) nascentes

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.

- PUBLICADO -

DATA: 08 / 08 / 24

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 3832



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 263
ASS. *[assinatura]*

8 de agosto de 2024

ANO: XII

EDIÇÃO Nº: 3832

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 44/2024
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Formalização de Ata de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web, baseados em nuvem, com provisão de datacenter, visando atendimento Decreto 10.540, de 05 de novembro de 2020 para suprir a necessidade da Administração Geral e da Câmara Municipal.

PREÇO MÁXIMO:

LOTE	Descrição/Especificação	R\$ Total
único	Contratação de empresa especializada em softwares de Gestão Pública nativos de plataforma web	R\$ 1.069.510,40

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 26/08/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 08 de agosto de 2024.

Laerton Weber
Prefeito

EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICO N.º 38/2024

MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 38/2024

Contratante: Município de Mercedes

Contratado: Precisa Perícia Agroambiental Ltda., CNPJ nº 41.542.163/0001-83

Objeto: Contratação de serviços de recuperação e proteção de 20 (vinte) nascentes

Valor: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

Amparo Legal: Artigo 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021; Decreto Municipal nº 035/2023; demais normas aplicáveis.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do Contrato n° 268/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Precisa Perícia Agroambiental Ltda., CNPJ n° 41.542.163/0001-83**

Processo licitatório n.º 118/2024

Dispensa Eletrônica n.º 38/2024

Objeto: Contratação de serviços de recuperação e proteção de 20 (vinte) nascentes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular		88684-00
Gestor Substituto	ALBERTO SCHUMACHER	13099-01

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.16 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de agosto de 2024

EDSON
Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:88632350900
KNAUL:88632350900 Dados: 2024.08.08 08:34:22 -03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:
Ass. Servidor Data: 13/08/24

Ciente:
Ass. Servidor Data: 13/08/2024

portaria 504



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do Contrato n° 268/2024, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Precisa Perícia Agroambiental Ltda., CNPJ n° 41.542.163/0001-83.**

Processo licitatório n.º 118/2024

Dispensa Eletrônica n.º 38/2024

Objeto: Contratação de serviços de recuperação e proteção de 20 (vinte) nascentes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Janete A. C. Kemmerich	31852-04
Fiscal Substituto	Cristiane Kerine K. Machado	107204

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.9 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 08 de agosto de 2024

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON KNAUL:88632350900
Dados: 2024.08.08 08:34:38 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: _____

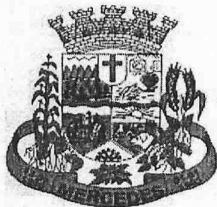
[Signature]
Ass. Servidor

Data: 13/08/24

Ciente: _____

[Signature]
Ass. Servidor

Data: 13/08/24

Pag.
266Ass.

Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 504/2024.
DATA: 13 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 268/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 118/2024, Dispensa Eletrônica n.º 38/2024:

I – Gestor Titular: Daniella Antunes de Andrade, Chefe da Divisão de Meio Ambiente, matrícula n.º 88684;

II – Gestor Substituto: Alberto Schumacher, Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, matrícula n.º 13099;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 268/2024, decorrente do Processo licitatório n.º 118/2024, Dispensa Eletrônica n.º 38/2024:

I – Fiscal Titular: Janete de Almeida Coelho Kemmerich, Assistente Administrativo, matrícula n.º 31852;

II – Fiscal Substituto: Cristiane Karina Kamphorst Machado, Médica Veterinária, matrícula n.º 107204;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 13 de agosto de 2024.

LAERTON
WEBER:0453042198
8

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2024.08.13 14:41:21
-03'00'

Laerton Weber
PREFEITO